



**PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Publicada no site da Prefeitura  
Municipal  
Jo 106 12024  
Secretaria municipal de  
comunicação

**"Dispõe mudança da data de férias de Servidor,  
que especifica e dá outras providências. "**

A Controladora Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, representada neste ato pela Senhora Sineide Rodrigues Chaves Figueiredo, Controladora Geral Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto na Lei Municipal 885/2011, juridicamente respaldada pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que a constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO**, que a administração pública possui o prazo de 01(um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO**, que a servidora abaixo relacionada não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 180, artigo 62, parágrafo 1º ao qual permite o gozo das férias em dois períodos;

**CONSIDERANDO** por fim, o art. 80, Lei 8.112 que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público "... *por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.* "

**RESOLVE,**

**Art. 1º REVOGAR** o período de férias anteriormente definido referente ao 2º período (15 dias remanescentes), entre os dias 10/06/2024 a 24/06/2024, a servidora **Denise Pereira Botelho 13445**.



**Art. 2º** **DEFINIR NOVO PERÍODO DE FÉRIAS** a servidora susodita, para gozo a partir do dia **16/09/2024 a 30/09/2024**, em decorrência do Interesse Público.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto/Goiás, aos 10 de junho de 2024.

  
**Sineide R. Chaves Figueiredo**

**Controladora Interna**

**Decreto 2.691/2022.**